

Jovens do Jardim Novo Horizonte e São Camilo participam do Programa de Educação para o Trabalho

Lilian Akemi Yamada

Inicar a carreira profissional com base teórica e conhecimentos que podem ser o diferencial na disputa de uma vaga para o primeiro emprego. Essa é a oportunidade oferecida para sessenta jovens, do Jardim São Camilo e Novo Horizonte, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que contratou do SENAC o “Programa de Educação para o Trabalho”.

O curso, gratuito, é voltado prioritariamente para o público assistido pelo Centro de Referência de Assistência Social dos dois bairros. Os alunos selecionados atendem aos critérios exigidos pela instituição educacional e também ao perfil que se enquadra no trabalho desenvolvido pelo CRAS.

Idade entre 14 e 21 anos, família com renda de até 1,5 salário mínimo, cursar no mínimo a 5ª série foram os requisitos solicitados pelo SENAC. “Em parceria com diretoras de escolas do bairro, foi realizada a triagem com base no comprometimento, força de vontade dos estudantes. Além de entrevistas em grupo e individuais, também conversamos com os jovens para conscientizá-los sobre a oportunidade oferecida e a responsabilidade em frequentar todo o cronograma proposto”, explicou o Coordenador dos CRAS em Jundiá, Alexandre Moreira de Souza.

As aulas são realizadas nas dependências de cada Centro de Referência, evitando que os alunos precisem de condução para chegar ao local. São abordados temas como ética, cidadania, atendimento ao cliente, entre



Curso foi contratado para o Jardim Novo Horizonte e São Camilo

outros tópicos, buscando desenvolver competências, além de agregar valores sociais e comunitários, para a valorização da cultura e das relações sociais.

O conteúdo programático também conta com aulas práticas de informática e fóruns de relacionamentos com empresas. O programa conta com um eixo de integração e sete instrumentais de trabalho: desenvolvimento humano, desenvolvimento pessoal, comunicação, atitude empreendedora, sistemas e processos organizacionais, excelência no atendimento e relacionamento com o cliente.

O Programa contribui para a formação profissional dos jovens, por

meio do aprimoramento de habilidades e atitudes empreendedoras, além do contato com empresas e organizações não-governamentais. O curso possibilita ao jovem que as conexões sejam mais positivas com os familiares e comunidade local.

A aluna Mônica Angélica Correia, de 14 anos, que mora no Jardim Novo Horizonte II, foi indicada pelo seu empenho. “Estudo no período da manhã e estava à procura de um curso à tarde. Quando ligaram da escola e me convidaram para participar das aulas, eu fiquei muito feliz. É uma ótima oportunidade, pois estou

adquirindo conhecimento num local próximo à minha casa e sem realizar investimento algum. Posso dizer que já aprendi coisas novas e debatemos assuntos muito interessantes que não são abordados na escola”, comenta com alegria a jovem estudante.

Mas não são apenas os jovens que participam da capacitação. Mensalmente, são realizados encontros com os pais, durante os quais são abordados temas com relação aos assuntos desenvolvidos no curso, relação familiar, dificuldades de relacionamentos, comportamento, sexualidade na adolescência, entre outros.

Telefones úteis

Prefeitura de Jundiáí	4589-8400	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Hortolândia	4815-3506
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Fórum	4586-8111	Terminal Rami	4526-6508
Armazém da Natureza	4582-6726	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Vila Arens	4587-8832
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Hospital São Vicente	4583-8155		
Banco do Povo	4522-2460	Hospital Universitário	4527-5700	CENTROS ESPORTIVOS	
Biblioteca Pública Municipal		Museu Histórico e Cultural de Jundiáí	4521-6259	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
“Nelson Foot”	4527-2110	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Câmara Municipal	4523-4500	Parque Comendador Antonio		Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Parque Corrupira	4582-0721	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque da Cidade	4522-0766	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro de Referência do Idoso de Jundiáí (Crijú)	4526-3316	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Policlínica do Retiro	4581-4200	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica Hortolândia	4582-6989	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
DAE S/A	4589-1300	Procon	4586-1320	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Teatro Polytheama	4586-2472	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
Disque-Denúncia	181	Transurb	4586-7022	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Velório Municipal	4521-2499	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981			Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		TERMINAIS SITU		Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
		Terminal Cecap	4582-4000	Romão de Souza	4533-2171
		Terminal Central	4521-2162		
		Terminal Colônia	4533-8034		
		Terminal Eloy Chaves	4581-7704		

CARTÃO DO IDOSO

Totalmente gratuito, para você andar de ônibus.

Preencha o formulário que está disponível nas bilheterias dos terminais do Situ ou no site da Prefeitura.

Você pode continuar utilizando o transporte com a sua Carteira de Identidade.

Secretaria de Transportes
PREFEITURA JUNDIAÍ



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE MARÇO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.563-3/2009, _____

R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 269, de 11 de dezembro de 2009, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE ABRIL DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.305-2/2010, _____

R E S O L V E autorizar à empresa THE FRONT COMUNICAÇÃO VISUAL, FEIRAS E EVENTOS LTDA. EPP, a título precário e oneroso, o uso das dependências do Jardim Botânico "Valmor de Souza", para realização do evento denominado "ESPAÇO MERCEDES-BENZ", no período de 09 a 11 de abril de 2010, conforme condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública nos períodos de 05 a 08 e de 12 a 15 de abril de 2010, das 08h00 às 18h00, para respectivamente os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, das dependências do Jardim Botânico "Valmor de Souza", para realização do evento denominado "ESPAÇO MERCEDES-BENZ".

Processo nº 8.305-2/2010

Aos dias do mês de abril de dois mil e dez, presentes o Sr. MIGUEL HADDAD, Prefeito Municipal, representando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, adiante designada apenas PREFEITURA, presente também o Sr. WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, e a empresa THE FRONT COMUNICAÇÃO VISUAL, FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP, com sede na Rua Coronel Fernando Prestes, nº 350, Edifício Columbus, sala 71, Centro, Santo André, SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.713/0001-00,

representada pelo sócio WALTER CAVALHEIRO, portador da CI/RG nº 655.445-8 e CPF/MF nº 275.009.269-87, representado neste ato por seu procurador, WALTER CAVALHEIRO FILHO, portador da CI/RG nº 24.900.265-6 e CPF/MF nº 144.684.568-14, adiante designada apenas AUTORIZADA, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Jardim Botânico "Valmor de Souza", para realização do evento denominado "ESPAÇO MERCEDES-BENZ", no período de 09 a 11 de abril de 2010, das 08h00 às 22h00.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área entre os dias 05 a 08 de abril de 2010, das 08h00 às 18h00, e entre os dias 12 a 15 de abril de 2010, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

II - A AUTORIZADA, pelo uso da área pública objeto deste instrumento, fará a doação no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de sua assinatura, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em espécies de flora, da forma, quantidades e variedade indicadas pela PREFEITURA, para que sejam usadas no plantio nas áreas do Jardim Botânico "Valmor de Souza".

III - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula Primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo a AUTORIZADA obedecer toda a orientação que lhes for dada pela PREFEITURA, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

Parágrafo único - O projeto deverá ser implantado de forma a não prejudicar as instalações do Jardim Botânico "Valmor de Souza", e da fauna e flora, bem como não causar danos a vizinhos e ao próprio público.

VI - A PREFEITURA disponibilizará a AUTORIZADA o espaço e a infraestrutura necessária para a implantação do projeto.

VII - A AUTORIZADA poderá divulgar os nomes dos profissionais envolvidos na implantação do projeto, bem como de seus patrocinadores.

VIII - O acesso ao evento será franqueado à comunidade.

IX - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

X - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, cabendo-lhes as providências quanto à segurança dos envolvidos e visitantes, bem como do local da realização do evento, ficando ainda, sob responsabilidade da AUTORIZADA, após às 18h00, o isolamento da área fora evento, não permitindo que visitantes circulem por outros locais do Jardim Botânico "Valmor de Souza".

XI - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos causados em virtude da realização do evento, incluindo o imóvel público e as pessoas que ali estiverem.

XII - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XIII - Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, correrão por conta da AUTORIZADA.

XIV - Em razão do público previsto no local objeto da presente autorização de uso, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nesse mesmo local, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

WALTER CAVALHEIRO FILHO
The Front Comunicação Visual, Feiras e Eventos LTDA EPP

Testemunhas:

1. _____
2. _____

PORTARIA Nº 61, DE 08 DE ABRIL DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.236-3/2009, _____

R E S O L V E autorizar à empresa MARCELO PERBELINI DE OLIVEIRA VEICULOS, representada por MARCELO PERBELINI DE OLIVEIRA, a título precário e oneroso, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2010, no período das 08h00 às 18h00, para realização do evento denominado "Hiper Feirão Meu Carro Novo".

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 08 de abril de 2010, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, bem como o dia 12, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado "Hiper Feirão Meu Carro Novo", entre os dias 9 e 11 de abril de 2010, promovido pela empresa MARCELO PERBELINI DE OLIVEIRA VEICULOS.

Processo nº 30.236-3/2009

Aos dias do mês de abril de dois mil e dez, presentes o Sr. MIGUEL HADDAD, Prefeito Municipal, representando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, adiante designada apenas PREFEITURA, presente também o Sr. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes, e, de outro lado, MARCELO PERBELINI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.301.768-73, portador da CI/RG nº 23.123.293-7, representando a empresa MARCELO PERBELINI DE OLIVEIRA VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.575.389/0001-54, com sede na Avenida do Trevo, nº 14, Parque Paulista, Franco da Rocha, adiante denominada apenas AUTORIZADA, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, são consignadas no presente Termo as

seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado “*Hiper Feirão Meu Carro Novo*”, no período de 09 a 11 de abril de 2010, promovido pela AUTORIZADA.

§ 1º - A montagem das instalações ocorrerá no dia 08 de abril de 2010, no período das 08h00 às 18h00.

§ 2º - O evento será desenvolvido no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, nos dias 09, 10 e 11 de abril, no período das 08h00 às 18h00.

§ 3º - A desmontagem das instalações acontecerá no dia 12 de abril de 2010, no período das 08h00 às 18h00.

§ 4º - O estacionamento interno do Complexo ficará à disposição da AUTORIZADA.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na cláusula primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pela PREFEITURA, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - A AUTORIZADA não poderá proceder à cobrança de ingressos ou qualquer outra forma de remuneração aos participantes do “*Hiper Feirão Meu Carro Novo*”.

VI - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

VII - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo pelos danos.

VIII - Eventuais direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, correrão por conta da AUTORIZADA.

IX - Pela utilização da área pública referida na Cláusula Primeira, a AUTORIZADA pagará à PREFEITURA a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo único - A referida remuneração deverá ser recolhida aos cofres públicos até o dia 05 de abril de 2010, junto à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

X - A AUTORIZADA deverá recolher junto à instituição bancária credenciada, no ato da assinatura deste Termo, a título de caução pelo uso regular da área pública, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo único - A importância de que trata esta Cláusula será devolvida à AUTORIZADA ao término do evento, após regular vistoria das instalações da área pública objeto desta autorização, deduzidas as parcelas destinadas à cobertura de eventuais danos, sem prejuízo dos direitos que assistirem à PREFEITURA.

XI - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XIII - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público objeto da

presente autorização pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

MARCELO PERBELINI DE OLIVEIRA
Marcelo Perbelini de Oliveira Veículos

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE ABRIL DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2.389-2/2010, -

R E S O L V E autorizar a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso da Praça “Governador Pedro de Toledo”, para realização de evento denominado “*Dia da Moda – Outono/Inverno 2010*”, no dia 10 de abril de 2010, a partir das 11h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área no dia 09 de abril de 2010, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem do evento.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE ABRIL DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.597-9/2009, _____

D E S I G N A os servidores JOSÉ ARTUR MOJOLA, VALDIR DA CRUZ PATRÃO, ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO e ÂNGELO RAFAEL BALDI, para constituírem a *COMISSÃO ESPECIAL* que auxiliará a Comissão Municipal de Habitação e Julgamento de Licitações na análise das propostas técnicas e comerciais do Convite nº 12/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE ABRIL DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A os servidores abaixo para integrar o Grupo Técnico Intersecretarias, com a incumbência de prestar informações e atendimento aos auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas auditorias anuais realizadas e nos processos decorrentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARCIO CESAR SANTIAGO, Diretor do Departamento de Administração Financeira; DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, representante do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária; ARLETE MARINO, representante do Departamento de Receita e ILZA DE FÁTIMA ARAÚJO, ROSELI MARIA SEREQUIN, representando a Assessoria Técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZZOLI, Chefe de Divisão de Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO, Diretora Técnico-Jurídica e JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA, Procuradora Jurídica Chefe.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEVERINO BRAGA DA SILVA, Diretor de Departamento de Administração e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MARLENE LEME DOS SANTOS, Diretora Técnico Financeira.

CONTROLE INTERNO

HERMES SINVAL PEDROSO.

A coordenação dos trabalhos afetos ao Grupo Técnico ora constituído fica atribuída ao Diretor de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETOS****DECRETO Nº 22.052, DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.422-9/2009, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída de parte da viela 06 do Loteamento Parque da Represa, lindeira ao imóvel localizado na Rua Oswaldo Batisteli, nº 178, nesta cidade, a *CÉLIA DE CASTRO MEDEIROS MARTINS*, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 22.056, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.576-8/2008, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, de área pública constituída da viela localizada na Avenida Doutor Nelson Villaça, lindeira ao imóvel de nº 875, Jardim do Lago, nesta cidade, a *GERSON MENDES DE OLIVEIRA*, para o fim de conservação e manutenção, no período de 18 de agosto de 2006 até a assinatura do termo a que se refere o artigo 2º.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 02 (dois) anos, a permissão de uso para fins de conservação e manutenção de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 22.142, DE 16 DE MARÇO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 11.618-9/2007, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 20.409, de 25 de abril de 2006, de área pública constituída da viela 03, que confronta com o imóvel residencial situado na Rua Domingos Vendemiatti, nº 132, Recanto Parrilo, nesta

cidade, a *OSWALDO MANUEL DOS SANTOS*, no período de 12 de maio de 2006, até a data da assinatura do Termo a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 02 (dois) anos a permissão de uso que trata o artigo 1º, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 22.192, DE 09 DE ABRIL DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.191-3/2009, _____

DECRETA:

Art. 1º - O valor mensal a ser pago por estudante da Instituição de ensino Superior conveniada no Programa "Bolsa Formação-Aluno-Aprendizagem", instituído pela Lei nº 7.388, de 28 de dezembro de 2009, é de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a:

I - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado a bolsa-auxílio ao estudante;

II - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), destinado a vale-transporte ao estudante;

III - R\$ 100,00 (cem reais), destinado ao professor-orientador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DOATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO VI, que se faz ao Contrato Nº 012/08, CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 02.528-9/08. ASSINATURA: 12/04/10. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME MONITORADO, DESTINADO À SMEE. MODALIDADE: CONVITE nº 42/08. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO IX, que se faz ao Contrato Nº 119/06 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 10.682-8/06. ASSINATURA: 12/04/10. VALOR: R\$ 546,80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ALARMES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/06. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 127/09 celebrado com base nos arts. 65 § 1º e 57, § 1º, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ARV CONSTRUÇÕES LTDA.EPP. PROCESSO: nº 22.125-8/09. ASSINATURA: 09/04/10. VALOR: R\$ 72.761,20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (20M X 30M) NA EMEB JÂNIO DA SILVA QUADROS, AV. CARLOS VEIGA, N. 400 - PARQUE ELOY CHAVES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/09. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogação por 30 (trinta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 053/06 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DONIZETI APARECIDO ZANUTEL ME. PROCESSO: nº 04.110-8/06. ASSINATURA: 09/04/10. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 7.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 74/06. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 027/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EGYPT ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 04.970-7/10. ASSINATURA: 09/04/10. VALOR GLOBAL: R\$ 146.800,09. OBJETO: PREST.SER.ESPEC.DE CONSUL.DE ENGENHARIA DE APOIO NA ELAB.DE ESTUDOS DE VIABIL. P/ CONTRAT. DE PPP - PARCERIA PÚB. PRIVADA, ABRANGENDO UMA SÉRIE DE ATIVID. VOLTADAS P/ GESTÃO E OPER. TRANSITO DO TRANSP. MUNIC.JUNDIAÍ E P/ IMPLANT. E MANUT. DE SISTEMAS DE CONTROLE E MONIT. DE TRAFEGO,FISC.ELETRONICA,IMPLANT. E MANUT. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 7/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 036/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, e art 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
 CONTRATADA: AUTO MECANICA ZANETTA LTDA. ME. PROCESSO: nº 02.140-5/07. ASSINATURA: 05/04/10. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN MODALIDADE: CONVITE nº 40/07. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e a inclusão de um novo veículo Volkswagen

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 061/09 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
 CONTRATADA: VEC ENGENHARIA & GESTAO LTDA. PROCESSO: nº 13.937-7/09. ASSINATURA: 31/03/10. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 145.480,00. OBJETO: ELAB. DE PROJ. BÁS. E EXECUTIVOS DE REFORMAS, RESTAURO, RECUP. DE CONST., RECIC. DE USO DE EDIFICAÇÕES, INTRODUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À INSERÇÃO DE PORTADORES DE NECES. ESPECIAIS EM CONJUNTOS EDIFICADOS, PROPOSTAS DE NOVAS EDIF., PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS MULTIF. NA ÁREA DAS EDIF. QUE INTEGRAM O C. EDUC. DO MUNIC. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 21/09. ASSUNTO: Prorrogado por 8 (oito) meses e retificada a cláusula 3, item 3.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 185/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Aquisição de pneus, balanceamento, alinhamento e montagem para veículos leves.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa COMERCIAL NEMETH LTDA.
 Processo nº 6.885-5/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 202/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Gerenciamento de projeto.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - ACCURATE SOFTWARE LTDA.
 Processo nº. 07.536-3/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 203/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em gerência de projeto, visando à implantação e utilização de ferramenta adequada de relatórios gerenciais.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa CAPA E GAMA INFORMÁTICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 Processo nº 07.548-8/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 209/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.
 Objeto: Aquisição de microcomputador.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - UP CLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
 Processo nº. 7.783-1/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 230/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de conjunto escolar.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODS. PLAST. LTDA.
 Processo nº. 8.510-7/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 234/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.
 Objeto: Aquisição de medidor digital de nível de pressão sonora.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - HBM DO BRASIL LTDA.
 Processo nº. 8.675-8/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 233/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de escova dental.
 Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
 - LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. EPP.: Item 01;
 - ULTRAPLAST DIST. PROD. ODONTO-MEDICO HOSP. LTDA. EPP.: Item 02.
 Processo nº. 8.648-5/10.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 206/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Locação de caminhão basculante toco.
 Vigência: 05 (cinco) meses.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
 Empresa Valor R\$
 ELISÂNGELA DE FÁTIMAAZANHA - EPP 72.000,00
 Processo nº. 007.609-8/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 207/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Prestação de serviço para implantação de sistema (licença project server 2007 e outros).
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
 Empresa
 LATIN EVENTURES COMÉRCIO ELETRÔNICO DO BRASIL S/A
 Valor R\$ 38.800,00
 Processo nº. 07.647-8/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 213/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Fornecimento materiais para implantação de repetidora para rádio digital.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
 Empresa Valor R\$
 BAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 9.100,00
 BRUNO P CABRAL ELETRÔNICA-ME 3.198,00
 Processo nº. 07.871-4/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 214/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de cadeira de rodas.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
 Empresa
 L.M. DISTR. DE PRODS. MEDICOS LTDA.
 Valor R\$ 1.677,84
 MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
 Valor R\$ 1.544,40
 Processo nº. 7.886-2/10

DESPACHO DECISÓRIO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – Prestação de Serviços Técnicos para elaboração de levantamento planialtimétrico e cadastral ao longo da ferrovia e do Rio Jundiá. Processo Administrativo nº 04.285-0/10**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1º. **SETEC Engenharia Ltda.**
- 2º. **TSENGE Engenharia Ltda.**
- 3º. **RZC Engenharia e Construções Ltda. – EPP**
- 4º. **PROMAP Topografia Ltda.**

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **SETEC Engenharia Ltda.** por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 12 de abril de 2010.

Alexandre Castro Nunes
 Laércio Baradel
 Elizabeth Akiko Araki Oliveira
 Maria Angélica Ansani Basso
 Walter Eduardo Piovesana
 Marlene Leme dos Santos
 Luciana Aparecida Lemes

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2010 14 036 – Aquisição de software autocad, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 6.512-5/10:

FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....(itens 01 e 02) R\$ 89.574,43.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2010 14 010 – Aquisição de medicamentos (prednisona, prometazina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 02.258-9/10:

B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA: item 04.....
R\$ 41.980,00;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 02.....
 R\$ 144,00;

13 DE ABRIL DE 2010

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 06.
..... R\$ 8.508,00;

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS: item 03.....
.....R\$ 2.720,00;

MED CENTER COMERCIAL LTDA: item 07
..... R\$ 11.940,00;

VALE COMERCIAL LTDA: itens 01 e 05.....
..... R\$ 8.950,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 695, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Exonerando, a pedido, a servidora SILVIA REGINA DEZIDERIO, do cargo de Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2010.

PORTARIA N.º 696, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Resolvendo conceder ao servidor JOSE DONIZETI BUTINHON, Agente Operacional Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de abril de 2010, conforme Processo n.º 008.892-9/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 697, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando a Sra. CLEONICE GONZAGA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 696/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 698, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando a Sra. CAROLINA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 700/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 699, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando a Sra. TATIANE CRISTINA ROSSI PEREIRA para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 700/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 700, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando o Sr. FLAVIO DE SIQUEIRA FRANCO para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 701/12, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 701, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando a Sra. ANA CLAUDIA JORDÃO RODRIGUES para exercer o cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo

Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 701/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 702, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando a Sra. SUSANA YURI KAMIKIHARA para exercer o cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 701/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 703, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando a Sra. PRISCILA IGNACIO para exercer o cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 701/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 704, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Nomeando o Sr. VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 700/2, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 154, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 014.669-7/2008.....

Tendo em vista a desistência do candidato Roberto Marciano Junior, classificado em 03º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de CPF, RG, Diploma de Ensino Superior completo, AOB e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE TÉCNICO – DIREITO**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	MARCEL KLEBER MARINHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 153 DE 12 DE ABRIL DE 2010

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Elaine Aparecida C.Vieira	Solicitação	6248-6/2010
Rosana Di Fiori	Revisão	6715-4/2010
Rose Maria Mota	Revisão	32464-9/2009

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO s/nº – Interessado: **DEJAIR DE ASSIS OLIVEIRA** – assunto: cópia da ficha de registro.

PROCESSO s/nº – Interessado: **DIOLINDA JANEIRO DOMINGUES LEMOS** – assunto: certidão funcional.

PROCESSO s/nº – Interessado: **GILSON LEANDRO DE OLIVEIRA** – assunto: certidão funcional.

PROCESSO nº7181-8/2010 – Interessado: **HELSON SILVA CAMPOS** – assunto: P.P.P.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO nº 5651-2/2010 – Interessado: **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS** – assunto: abono de permanência.

PROCESSO nº23781-7/2009 – Interessado: **DULCINÉIA MIRANDA** – assunto: adicional de insalubridade.

PROCESSO nº23842-7/2009 – Interessado: **GISELE MALAGOLA** – assunto: adicional de insalubridade.

PROCESSO nº23843-5/2009 – Interessado: **RAFAELA ZAMPIERE** – assunto: adicional de insalubridade.



IPREJUN

SECRETARIA DE
FINANÇASSECRETARIA DE
OBRAS**PORTARIA Nº 203 DE 09 DE ABRIL DE 2010**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Transporte e Segurança, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiáí., por 90 (noventa) dias, de 06/04/2010 a 04/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 204 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JÚLIO CÉSAR CAMILO, Agente de Serviços Auxiliares, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiáí, por 90 (noventa) dias, de 01/04/2010 a 29/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 205 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CÁSSIA REGINA VEQUIATTI, Agente Operacional, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 28/03/2010 a 25/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 206 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA CLAUDIA XAVIER R. CARRAMENHA, Nutricionista, Grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 29/03/2010 a 12/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 207 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AGUINALDO APARECIDO MORENO, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 23/03/2010 a 20/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 208 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido á funcionária ZILDA GOMES PANSAN, Auxiliar de Enfermagem, Grupo II, Grau K, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 06/04/2010 a 04/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 209 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EVANIR DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 06/04/2010 a 04/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Resolve conceder ao funcionário PAULO ALVES CORREA, Guarda Municipal, Grupo II, Grau I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 03 (três) dias, de 06/04/2010 a 08/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Resolve conceder ao funcionário THÉO SENA DE PAULA, Professor II, Grupo VII, Grau B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 03/04/2010 a 17/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 212 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Resolve conceder ao funcionário EDELCLIO SIDNEY ESTEVAM, Agente Operacional, Cat. I, Grupo I, Grau D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 07 (sete) dias, de 01/04/2010 a 07/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiáí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
47.820-2	REGINA HELENA CRUZ
87.972-0	BNP BAR LTDA. ME
88.724-2	AMARILDO J. C. PRADO – ME
89.974-7	LIDIANE ANDREATTI AIELLO
90.945-9	GEIZA KARLA NUNES DE SANTANA
90.952-1	EDSON SHOZO KAWAMOTO
92.552-7	D. SALES RIBEIRO SILVA ME
93434-8	J.A.M. LOGÍSTICA LTDA.
93.868-8	TAKAHASHI COM DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiáí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
42.844-1	ANNE CLAIRES UGLIARA MENDES
44.114-7	NÚCLEO INFANTIL CARROSSEL
50.610-9	ITTEROM IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA.
70.107-6	INTERNACIONAL CAN LTDA.
73.357-1	COLÉGIO DOMUS SAPIENS S/C LTDA.
76.998-3	DENMAC PAPELARIA E SERVIÇOS LT.
77.130-9	CARINA SCAPINELLI
77.326-3	SOCIEDADE COMERCIAL E EDUCACIONAL
84.298-2	SANDRA REGINA BARBOZA SANTANA
85.420-4	GIUSTO COM. EQUIP. IND. LTDA – ME
85.882-0	CESAF – CENTRO ESP. EM SAUDE E ATIV FÍSICA LTDA ME
86.490-0	PINTURA NOVA CONQUISTA LTDA ME
87.764-6	NATALIA DA FONSECA GARCIA – ME
88.089-2	GRÁFICA E EDITORA SANTA GERTRUDES LTDA. ME
88.792-7	BEATRIZ LEIMY GARRIDO TAKEDA
89.178-9	CHECHINATO LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME
89.425-7	ZOMIGNANI & ZOMIGNANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
89.952-6	COLÉGIO DOMUS TEEN ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA.
90.159-8	LUCIANA DE SOUZA MAION
90.585-2	TRANSPORTADORA VÁRIAS ARTES LTDA ME
91.717-6	SANTOS & LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME
92.105-1	EMPÓRIO CARVALHO E MUSSELLI LTDA ME
92.73-6	FLORA NETOS LTDA – ME
92.891-7	MACH CLEAN LIMPEZA AERONÁUTICA LTDA.
93.302-3	F.L.G. GIUSTO COM. DE MÓVEIS ME
93.476-3	FLÁVIA VANESSA DE PAIVA

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS**RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 20 /2010**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alameda Norte, "Paço Municipal Nova Jundiáí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente aos processos abaixo

Relatório	Data
REQº VANIA MARTA IOTTI	2864-4/2010
REQº REGES DONATTI	21050-1/2008
REQº NARCISO SCARPINELLI	16459-1/2008
ARQº ANTONIO FERNANDES PANIZZA	
FIACAO FIDES LTDA	32288-4/2008
ARQº HENRIQUE WEST DE CAMARGO	
FAV COM. DE FERRO E AÇO LTDA	7200-6/2010
ARQº IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	
CONDOMINIO EDIFICIO BARÃO DO JAPY	26534-7/2009
ARQº JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCO	
ANTONIO CARBONARI NETTO	20922-0/2009
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
MARIA BERNADETE LUJAN VIEIRA	7352-5/2010
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
SILVIO APARECIDO FREITAS	6664-4/2010
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
LIN YEN CHEN	30561-4/2009
ARQº OSVALDO PISSOLATO JÚNIOR	
SONIA CHIOVATTO PEREIRA	1156-6/2010
ARQº REINALDO LOPES SOARES	
JOSE PEDRO MENTEN	2317-3/2010
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
MARINA ROLDAN ORTIZ	5137-4/2009
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
CLAUDIA SIMOES TREVISAN	5174-7/2009
ENGº CARLOS ROBERTO DEMARCHI	
ANTONIO BORIN SA-IND E COM DE BEBIDAS E	5631-6/2009
ENGº CELSO FERRAZZO	
EDNILSON GRACIOLLI E OUTRO	716-0/2009
JOSE ZACARIAS	13521-5/2006
ENGº ELSON OTERO	
AZEVEDO & ASSOCIADOS EMPREEND.IMOBI	14053-9/2001
ENGº LUIS CARLOS NUNES	
ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DE JUNDIAI	25300-6/2008
ENGº MARCIO AUGUSTO	
FRANCIS ANTONIO RODRIGUES E FERNANDA	20209-0/2005
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
MARIA LEONICE PASSARIM CANALE	29146-9/2008
ENGº RICARDO BENASSI	
MAC LUCER CONSTRUTORA LTDA	7250-1/2010
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
JOSE WANDERLEY ZOMINHAN	26214-8/2008
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ELCIO GENNARI E OUTRA	30906-1/2009
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
LUIZ CARLOS ZAGO E CLEIDE AP.SANCHES Z	1228-5/2009
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
ADÃO FERREIRA COUTINHO E OUTRO	7058-8/2010
TECº Maria Aparecida de Souza	
VALDO DOMINGUES NEVES E OUTROS	28186-4/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O."

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO



PARECER

Concorrência nº 01/10 – Fornecimento Parcelado de Caixões e Urnas Mortuárias para o SFM - Sob o "Sistema de Registro de Preços".

Processo nº 0088-2/10

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL, reunida nesta data para a avaliação dos documentos recebidos para esta fase do certame, considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação e o que consta nos autos, RESOLVE:

INABILITAR a empresa THAIS BIGNOTTO - EPP por não ter atendido ao solicitado no item 4.1.1.1 do Edital.

HABILITAR as empresas SPA MONTEPIO SOCIEDADE PAULISTA DE ATAÚDES LTDA – EPP, ESCOLTA COMERCIO E INDUSTRIA TIETE LTDA – EPP, MARIO OSVALDO CAPPELLETTI – EPP, e INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA por terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital, nesta fase da licitação.

Fica agendada para o próximo dia **22 de abril, às 14h00** na sede da Fundação, Avenida União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiá/SP, a continuidade da licitação com a abertura dos envelopes "Propostas".

Jundiá, 08 de abril de 2010.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Adriana Sato Duarte da Rosa
Luciana Duran Martins

PARECER

REF.: CONVITE Nº 07/10 – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O SERVIÇO FUNERARIO MUNICIPAL.

Processo nº 00282-1/10.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, para avaliação das propostas recebidas na licitação em referência, **RESOLVE:**

a) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa PAPELARIA HORIZONTE LTDA, por não ter atendido aos itens 4.3 e 7.1.c da Carta Convite.

b) **DECLASSIFICAR** a proposta do lote 02 da empresa WBS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, por não ter atendido ao item 7.1.c da Carta Convite.

c) **CLASSIFICAR** as propostas recebidas das empresas: COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, para o lote 02 e lote 01 e WBS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, para o lote 01. Por terem atendido integralmente ao solicitado pela Carta Convite.

d) **ADJUDICAR** o objeto do lote 01 à empresa WBS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA e o do lote 02 à empresa COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, por terem ofertados os menores preços.

Jundiá, 12 de abril de 2010.

Marco Antônio Blumer Rodrigues

Adriana Sato Duarte da Rosa
Luciana Duran Martins

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/10 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN

Processo nº 0214-4/2010

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação da nova documentação recebida para esta fase da licitação, considerando houve a apresentação correta, conforme previsto no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

HABILITAR a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, por ter atendido integralmente ao solicitado pelo Edital;

AGENDAR para o dia 22 de abril de 2010, às 16h00 a continuidade do certame, na sede da Fundação, Avenida União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiá/SP.

Jundiá, 12 de abril de 2010.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Adriana Sato Duarte da Rosa
Luciana Duran Martins

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos da Tomada de Preços n.º 12/09, Execução de Obras de melhorias para Conforto Térmico do Velório Municipal Adamastor Fernandes, às empresas:

Lote 01:
- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 215.109,48

Lote 02:
- OPERACIONAL PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 154.757,00

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Respondendo pela Superintendência



EDITAL FMJ- 026/2010, de 09/4/2010

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 08/2010 e do Edital FMJ- 091/2009, de 23/10/2009;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Departamento de CIRURGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 08/4/2010, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 091/2009, de 23/10/2009.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **DAGOBERTO TELLES COIMBRA**, Professor Adjunto de Cirurgia do Aparelho Digestivo da Faculdade de Medicina de Jundiá, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **JOSÉ LUIZ MARTINS**, Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Pediátrica do Departamento de Cirurgia da Universidade Federal de São Paulo; Prof. Dr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BARATELLA**, Professor Titular de Cirurgia Pediátrica da Faculdade de Medicina de Santo Amaro; ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 022/2010, de 17/3/2010.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do processo seletivo e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
GERALDO DE PAULA BUENO JUNIOR	15.893.657-7	7,1	1º
WILIAM MAIA CAVARSAN	11.057.745-0	7,0	2º

4. Os demais candidatos que participaram do processo seletivo não obtiveram média mínima para aprovação e foram desclassificados pela Banca Examinadora.

5. O presente processo seletivo terá a validade para os anos de 2010/2011, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez (09/4/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor





EDITAL Nº 005/2010
De 12 de abril de 2010

Prof. Dr. Fernando Balbino Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e face do que consta do processo nº 01594/10

Faz saber que fica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) a comparecer no Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria I.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação	Nome
09º	Caroline Manzato de Favre

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Augusta Cristina Felix
Secretária

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 001/2010 DE 05 DE JANEIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA 006/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

CONVITE: 004/2010 – de 17 de fevereiro de 2010.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite conforme se segue: itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 para a empresa Inforpel Comercial Ltda no valor total de R\$7.547,30 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) e itens 07, 09, 10, 21 e 23 para a empresa Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. no valor total de R\$2.137,00 (dois mil cento e trinta e sete reais) pelos menores preços apresentados e por atenderem às exigências da carta convite, pelos menores preços apresentados e por atenderem às exigências da carta convite.

Jundiá, 09 de abril de 2010.

Henrique José Bocanera
Presidente da Comissão

CONVITE N. 05 DE 12 DE ABRIL DE 2010
=====

OBJETO: Confecção de Impressos Oficiais e para Divulgação
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 23 DE ABRIL DE 2010 - 10:00 h
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 23 DE ABRIL DE 2010 - 10:00 h

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente

convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. C.E.C.E. “Dr. Nicolino de Lucca”, Anhangabaú, Jundiá, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiá na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse até as 10:00 horas do dia 22/04/2010.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Convite-Obra nº 002/2010

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: STOP LEAK ENGENHARIA LTDA
Contrato nº 007/2010, assinado em 07/04//2010, Processo DAE nº 082/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia para áreas do município de Jundiá.
Prazo: 08 meses
Valor: R\$ 141.600,00
Classificação dos recursos: 407-570601.1751200312.003 – Operacional – 3.3.90.39.99 – Serviço de Terceiros.

Jundiá, 09 de abril de 2010
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2009
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 007/2009, para ASSISTÊNCIA MÉDICA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/04/2010: “Homologo a adjudicação da presente licitação a empresa NOTREDAME SEGURADORA S/A, pelo valor total de **R\$ 2.345.481,60**”.

Jundiá, 12 de abril de 2010.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 014, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1733/2008.

Tendo em vista a eliminação do candidato Nelson Aparecido Ferreira, classificado em 37º lugar, de acordo com o item 11 do Capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 001/2008;

Faz saber que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 h às 11:30 horas, munido dos documentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2008, a fim de tratar da documentação necessária à admissão no emprego de **OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
47º	WAGNER BERNARDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

Wilson Roberto Engholm
Diretor Presidente



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº. 034/2010
ASSUNTO: CONVITE Nº. 004/2010.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ESTRUTURA DA CIJUN.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Convite nº. 004/2010, HOMOLOGO a licitação, promovida para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ESTRUTURA DA CIJUN e ADJUDICO o objeto do certame à empresa CARLOS KIYOMITU MAKIYAMA sendo que os valores a serem cobrados por inscrição, por ocasião da abertura do concurso, são de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) e R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), conforme tabela de cargos constante no Termo de Referência.

Jundiá, 09 de abril de 2010..

(DANIEL BOCALÃO JÚNIOR)
Diretor Presidente



ATO NORMATIVO Nº 01/2010

Ademir Pedro Victor, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7385 de 22/12/2009,

Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com adiantamento, manutenção de equipamento e aquisição de materiais e serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Televisão Educativa de Jundiá um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00

13 DE ABRIL DE 2010

(Setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

55.01.12.361.0019.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiáí

3.3.90.39.00 Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

0000 Própria R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

0000 Própria R\$ 20.000,00

Total R\$ 70.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação, previstas no Orçamento vigente:

55.01.12.361.0019.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiáí

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0000 Própria R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiáí, no Décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dez.

Ademir Pedro Victor
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiáí, no Décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dez.

INEDITORIAL

EXTRAVIO

Caio Rodrigues Leite Comercio ME, com sede à Rua Jose Pereira da Silva 81 Jardim Mercí 2 - Jundiáí, SP, com CNPJ 06.237.318/0001-77 e Inscrição Estadual 407.418.529.110, vem por meio desta declarar que perdeu ou extraviou em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais Série D1 do numero 000.001 à 000.500 e Serie M1 do numero 000.001 à 000.250

EXTRAVIO

Comunico o extravio de 5 (cinco) notas fiscais da empresa **Oxbridge Centro De Idiomas Ltda**, CNPJ: 07.376.143/0001-41, situada à Av Fernando Arens, 107, salas 6 e 7 - Vila Arens II, Jundiáí - SP, CEP: 13202-570, a saber:
- NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS, SÉRIE ÚNICA do número 2796 à 2800 em branco.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 58.991)

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras de informática da Câmara Municipal;
Modalidade: Pregão nº 01/10;
Homologado para a proposta vencedora da licitante: Golden Distribuidora Ltda., com o valor total de R\$ 31.812,12 (trinta e um mil e oitocentos e doze reais e doze centavos);
Prazo de vigência: entrega imediata;
A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiáí (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 58.995)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa para o setor de zeladoria da Câmara Municipal;
Modalidade: Pregão nº 02/10;
Homologado para a proposta vencedora da licitante: M. P. M. Distribuidora - EPP, com o valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais);
Prazo de vigência: entrega imediata;
A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiáí (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

“Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!”

Mariella Leal, estudante

Jundiáí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.
www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiáí
Secretaria de Saúde



“Meu filho cresceu aprendendo como evitar o mosquito da dengue.”

Vanessa Vieira,
mãe e empresária

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde



PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO. JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.

**Em Jundiaí,
92% dos condutores
obedecem
às leis.**

**Ainda temos
que dar atenção
aos 8% de
infratores.**

**Para que 100%
dos motoristas
andem em paz.**



A Prefeitura de Jundiaí lança o Programa Paz no Trânsito. Uma iniciativa que vai concentrar seus esforços na educação para o trânsito e na prevenção de acidentes. Uma das medidas mais eficazes de prevenção inaugura o Programa: a instalação de equipamentos de controle de velocidade nos locais de mais alto índice de acidentes, com prioridade para a proteção dos pedestres e das crianças. Outras iniciativas virão: medição gratuita e voluntária do nível de poluição dos veículos, treinamento de direção defensiva para motoristas profissionais e orientação para os motociclistas sobre condução segura.

5 ACIDENTES COM VÍTIMA POR DIA.

Os números crescem ano a ano. E as principais vítimas são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai cuidar disso, junto com a mobilização e a participação da população de Jundiaí.



RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Em 1999, Curitiba instalou esses equipamentos. 8 anos depois, a frota aumentou: mesmo assim, o número de acidentes foi 36% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Unidos, vamos melhorar essas marcas.



ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.

As últimas contas são impressionantes: no triênio 2006-2008, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 155 milhões de reais em Jundiaí.





**“Não será um mosquito
que vai nos vencer.
Mariella Leal,
estudante **Fora, dengue!**”**



Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

Secretaria de Serviços transplanta três palmeiras babaçu no Jardim Botânico

Vânia Rosão

A flora exuberante e diversificada do Jardim Botânico acaba de ganhar mais uma espécie: trata-se da palmeira babaçu, uma árvore de grande porte e longevidade. São três palmeiras já adultas que durante décadas permaneceram num terreno próximo à rua do Retiro, numa chácara chamada Valquíria (onde está o Restaurante Vesúvio). Os proprietários do imóvel doaram os babaçus para a Prefeitura e a Secretaria de Serviços retirou as árvores usando técnicas especiais e as transplantou no Botânico, garantindo a preservação das palmeiras, que devem ter idade aproximada de 60 anos e pesar cerca de 8 toneladas.

Qualquer pessoa que tenha uma árvore em casa e queira doar para o Jardim Botânico pode entrar em contato com a Prefeitura. Técnicos da Secretaria de Serviços irão até o local e farão uma avaliação detalhada para saber se a árvore pode ser transplantada ou não.

O Jardim Botânico tem como objetivo propiciar a preservação ambiental e a diversidade e os visitantes já podem conferir a beleza das três espécies. A palmeira babaçu é originária da região Amazônica e Mata Atlântica, podendo chegar a quase 200 anos e a 20 metros de altura. Essa árvore tem importância econômica, principalmente para os povos da região Norte, por causa da sua semente, de onde é extraído o óleo de babaçu, utilizado em várias áreas.

Com o nome científico de *Orbignya Martiana*, o babaçu tem aproveitamento total: o seu broto fornece palmito de boa qualidade; quando maduro, a parte externa do fruto é comestível, mas a semente também pode ser transformada em óleo, com o qual se produz margarina, sabão e cosméticos; já o caule é empregado em construções rurais e as folhas servem para fabricação doméstica de cestos.



As palmeiras vão embelezar o Botânico

“Revelando São Paulo” abre inscrições para as edições 2010

Assessoria de Imprensa

A Abaçaí Cultura e Arte está com inscrições abertas para participações nas Edições 2010 do Revelando São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas nas referidas datas descritas ao lado pelo site www.abacai.org.br. Todos deverão fazer novos cadastros. A exemplo do ano passado, Jundiá também está sendo convidada a participar.

O Programa Revelando São Paulo é um Festival da Cultura Paulista Tradicional, que tem por objetivos promover o intercâmbio entre os participantes, a divulgação de eventos e festas tradicionais, difundir a cultura regional e estimular a pesquisa e divulgação das manifestações populares dos municípios paulistas, além de alavancar o turismo regional.

Por meio do Programa Revelando

São Paulo, a Abaçaí Cultura e Arte, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, vem reunindo, há mais de uma década, uma amostragem significativa da cultura tradicional em São Paulo. Divulga, aos paulistas e ao Brasil, aspectos desconhecidos da vida em São Paulo, refletindo o mais fiel possível, nossa diversidade cultural: promove o encontro do rural com o urbano, do tradicional com a mídia.

Nesse encontro, os “artistas”, os “sujeitos das ações”, são nossos congadoiros, moçambiqueiros, foliões do Divino e de Santos Reis, são gonçaleiros e catireiros, violeiros, romeiros, cavaleiros e artesãos de várias procedências de nosso Estado.

É sobre eles que se ajustam os focos. E a parceria que se estabelece com as prefeituras para a sua realização tem feito estreitar os vínculos das

administrações locais com as expressões culturais mais espontâneas de suas regiões, fazendo o intercâmbio e a interação entre os grupos nas festas, fato tímido até então.

Além do Festival da Cultura Paulista Tradicional, realizado na cidade

de São Paulo, este programa desenvolve outros dois festivais regionais, que dão conta das peculiaridades da cultura tradicional nas regiões do Vale do Paraíba e do Vale do Ribeira, Região Alta Mogiana, Região Bragantina e Bauru.

Seguem as datas das inscrições:

Revelando São Paulo Vale do Ribeira	Festival de 02 a 06 de junho Abertura das inscrições 29 de março Encerram em 30 de abril
Revelando São Paulo Vale do Paraíba	Festival de 07 a 11 de julho Abertura das inscrições 29 de março Encerram em 21 de maio
Revelando São Paulo	Festival de 10 a 19 de setembro Abertura das inscrições 29 de março Encerram em 01 de julho
Revelando São Paulo Entre Serras e Águas	Festival de 05 a 09 de janeiro de 2011 Abertura das inscrições 29 de março Encerram em 29 de outubro



Gripe.
Quanto mais
prevenção,
mais
proteção

O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. **Previna-se.**

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



Ministério
da Saúde

